

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202303/0720

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Universidade Aberta

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta.

Remuneração: 2698,19

Suplemento Mensal: 201.07 EUR

Conteúdo Funcional: As funções a exercer são as enquadráveis no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na republicação dada pelo anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro nos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na republicação dada pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 20 de agosto de 2015, bem como domínio do contencioso administrativo.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Direito

Perfil: Os candidatos devem possuir competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível o grau de licenciatura, bem como deter formação adequada à área funcional do cargo a ocupar, designadamente, domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos, e domínio no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, incluindo instituições de ensino superior público.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente: Professor Doutor João Carlos Relvão Caetano, Pró-Reitor para a Área dos Assuntos Jurídicos e Institucionais da Universidade Aberta.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento (GAPID) da Universidade Aberta;

Composição do Júri: 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria de Fátima Bexiga, Diretora dos Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

1.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Jesuína Maria Isidoro Franco, Chefe de Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5824/2023, de 20 de março, publicado no DR, 2.ª série, n.º 56

Apresentação de Candidaturas

Local: Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º Piso, 1000-013 Lisboa

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A candidatura poderá ainda ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada com aviso de receção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. Na apresentação por correio, atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada acima indicada, é emitido recibo comprovativo da data de entrada. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri, e deve integrar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de identificação pessoal e data de validade);
- Número de contribuinte;
- Residência e código postal;
- Contato telefónico e endereço eletrónico;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional (organismo e serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria que detém, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam, a natureza do vínculo à Administração Pública);
- Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena da candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, as habilitações literárias e, bem assim, a formação profissional detida (cursos e ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, e outros);
- b) Fotocópias do certificado de habilitações, dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas e o conteúdo funcional.

A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

Contacto: rh@uab.pt

Data de Publicação 2023-03-20

Data Limite: 2023-04-03

Observações Gerais: Aviso:

Procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão do Gabinete Jurídico (GJ).

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência do despacho de autorização da Reitora da Universidade Aberta, Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, datado de 13 de fevereiro de 2023, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico.

2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3. Local de trabalho – Gabinete Jurídico da Universidade Aberta, sito no Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa.

4. Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na republicação dada pelo anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro nos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na republicação dada pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 20 de agosto de 2015, bem como domínio do contencioso administrativo.

4.1. Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito.

4.2. Perfil: os candidatos devem possuir competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível o grau de licenciatura, bem como deter formação adequada à área funcional do cargo a ocupar, designadamente, domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos, e domínio no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, incluindo instituições de ensino superior público.

4.2.1. A título preferencial, deverá ser considerada a experiência profissional que os candidatos demonstrem possuir na área de atuação do cargo a prover, nomeadamente experiência superior a quatro anos no âmbito da atividade jurídica em geral, preferencialmente em direito administrativo e do contencioso em organismos da Administração Pública, incluindo em instituições de ensino superior público.

4.2.2. Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício do cargo:

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
- Capacidade de análise, organização e sentido crítico;
- Capacidade de inovação, criatividade e visão estratégica para uma gestão orientada para resultados;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

5. Remuneração: a correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau: 2698,19 €.

5.1. Suplemento Remuneratório: 201,07 €.

6. Requisitos legais de admissão: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e, posteriormente, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

7. Duração: Três (3) anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.

8. Prazo e formalização da candidatura: A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e formalizada em requerimento datado e assinado, acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9. e 10. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A candidatura poderá ainda ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada com aviso de receção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura.

8.1. Na apresentação por correio, atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

9. Requerimento: O requerimento deve ser dirigido ao Presidente do Júri, e deve integrar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de identificação pessoal e data de validade);
- Número de contribuinte;
- Residência e código postal;
- Contato telefónico e endereço eletrónico;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional (organismo e serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria que detém, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam, a natureza do vínculo à Administração Pública);
- Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

10. Documentação: O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena da candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, as habilitações literárias e, bem assim, a formação profissional detida (cursos e ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, e outros);
- b) Fotocópias do certificado de habilitações, dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em

que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas e o conteúdo funcional.

Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual.

10.1. O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem, outros elementos considerados necessários à instrução do processo do concurso.

11. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

12. Métodos de seleção e critérios de ponderação:

12.1. Avaliação curricular (AC) - Visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no Curriculum Vitae, as habilitações académicas, as ações de formação profissional apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

12.2. Entrevista Pública de Seleção (EPS) - Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

13. Seleção: É feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.

13.1. Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo da Lei citada, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado para o cargo a prover.

13.2. Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento, serão oportunamente convocados para a realização da Entrevista Pública de Seleção, por e-mail, com, pelo menos, 8 dias de antecedência, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência, sem justificação válida para o efeito, na data, hora e local indicados na convocatória.

14. Publicitação da decisão final: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail. O Procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.

15. Composição e identificação do júri:

Presidente: Professor Doutor João Carlos Relvão Caetano, Pró-Reitor para a Área dos Assuntos Jurídicos e Institucionais da Universidade Aberta.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento (GAPID) da Universidade Aberta;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria de Fátima Bexiga, Diretora dos Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

1.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Gerales, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Jesuína Maria Isidoro Franco, Chefe de Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta.

15.1. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

16. O presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.

Universidade Aberta em 20 de março de 2023 – A Administradora, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso.